

A.G.
B



CÂMARA MUNICIPAL

1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA

ATA EM MINUTA

Aprovação em minuta dos textos das deliberações tomadas (nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e conforme deliberação tomada na presente reunião que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021.

2021-10-20

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na presente reunião que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**.

Proposta n.º 1/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovação do Regimento.

VOTAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara

Bruno Miguel de Moura Ferreira



A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na presente reunião que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**.

Proposta n.º 2/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovação da delegação de competências da Câmara Municipal de Mondim de Basto no seu Presidente

VOTAÇÃO: *Aprovada por maioria. Votos a favor (3 PP/PS) e abstenções (2 PS).*

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na presente reunião que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**.

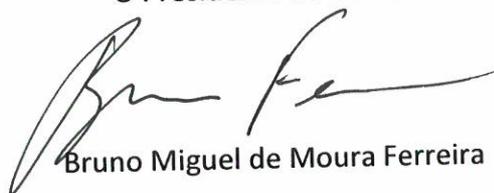
Proposta n.º 3/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovação de fixação em um o número de vereadores em regime de permanência, a tempo inteiro, para além do limite de um.

VOTAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na presente reunião que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2017, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**.

Proposta n.º 4/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovação do texto das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Mondim de Basto em minuta e assinadas.

VOTAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

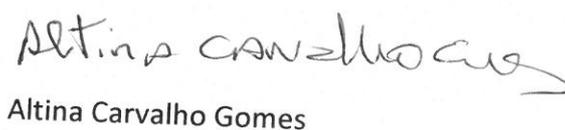
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na presente reunião que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2017, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**.

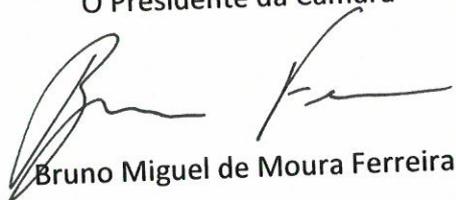
Proposta n.º 5/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

VOTAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

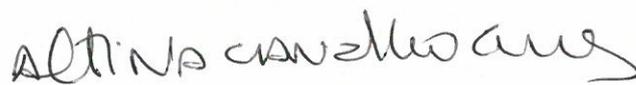
DELIBERAÇÃO: Aprovação de retificação de erros de escrita da Proposta n.º 2/2021.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes